



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria Nº 139, de 31 de maio de 2021 - Licença sem vencimentos.
- Portaria Nº 140, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 141, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 142, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 143, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 144, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 145, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 146, de 31 de maio de 2021 – Férias.
- Portaria Nº 147, de 31 de maio de 2021 – Férias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CSGIPFPODPGHTKUSH0UWVA

Portarias



PORTARIA Nº. 139/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem vencimentos**, durante 1 ano no período de 01/04/2021 à 30/03/2022, para a Servidora ANÁLIA OLIVEIRA SERRA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 140/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora ADELICE LEITE SOUZA, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 141/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora VANUSA COSTA FIGUEIREDO, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 142/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora NELCI RAMOS OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 143/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora IVANI FREITAS DE SOUZA, Agente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 144/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora EURIDES DA COSTA RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no UBS Leôncio Cerqueira Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 145/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora SIRLANE BARROS SOUZA, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 146/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para a Servidora VANDINÉLIA CARMO SOUZA, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 147/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/06/2021 à 30/06/2021, para o Servidor ROQUE COUTINHO PAIVA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na UBS Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 31 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000